

XIV Salão Iniciação Científica da PUCRS

Racionalidade coletiva

Marcela Frota Variani; Felipe Matos Müller (Orientador)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH
Avenida Ipiranga, 6681 - Prédio 05 - Sala 206
Porto Alegre, RS, Brasil - CEP: 90619-900

Resumo

Tradicionalmente, as questões em Epistemologia tiveram como foco primordial a dimensão individual da racionalidade. Em vista disso, esta pesquisa filosófica objetiva investigar a possibilidade de grupos poderem ser identificados como sujeitos racionais, no sentido de que a racionalidade do grupo não é meramente a soma da racionalidade dos indivíduos que o compõe. Ademais, procurar-se-á explicitar a natureza da racionalidade atribuída a grupos e se esta última segue os mesmos parâmetros que a racionalidade individual. Visando distinguir racionalidade epistêmica individual de racionalidade epistêmica coletiva, tema que tem suscitado muitos debates, far-se-á necessário discutir qual é o papel não só da agência coletiva, mas também da agência epistêmica na racionalidade de grupos. Uma vertente relativa a esta discussão aqui presente é representada por Philip Pettit e Christian List. Tal vertente explora a possibilidade de grupos terem uma atitude em relação a uma proposição. Esta abordagem está associada à teoria da agregação do juízo e ao, muito citado, dilema discursivo, o qual se trata de um paradoxo que pode ser encontrado quando um grupo de pessoas considera um argumento (ex.: dedutivo) no qual constam, pelo menos, duas premissas e a conclusão. Frente à posição que os indivíduos manifestam em relação ao argumento (premissas e conclusão), existiriam duas possibilidades de interpretação da posição assumida pelo grupo: uma estabelecida com base na conclusão, e outra estabelecida com base nas premissas. Se o juízo do grupo for determinado por maioria e for considerada apenas a conclusão dos membros, então a racionalidade do grupo será redundante à racionalidade dos indivíduos. Por outro lado, se o juízo do grupo for determinado por maioria e se forem consideradas apenas as premissas, então a racionalidade do grupo pode não ser redundante à racionalidade dos membros. Alguns filósofos argumentam que, quando o juízo do grupo (majoritariamente determinado) é estabelecido com base nas premissas, a posição do grupo não precisa ser reduzida à posição de qualquer um de seus membros. A ideia defendida, pois, é a de que o juízo do grupo expressaria um ponto de vista racional próprio. Em suma, o objetivo da apresentação será mostrar as razões em favor da distinção entre racionalidade individual e coletiva. Para tanto, será utilizada a metodologia da análise conceitual. Os primeiros resultados apontam na perspectiva de que racionalidade do grupo pode ser não redundante à racionalidade dos membros

Palavras-chave: racionalidade coletiva; agência de grupo; agregação de juízo.